

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIR/ENMAO/AM Nº 002/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Construção de 01 (uma) Unidade de Atenção Especializada, (Policlínica Municipal), no município de Presidente Figueiredo/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO – CIR/ENMAO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Processo nº 08065/2016-SUSAM, referente ao Ofício nº 0269/2016 – GSEMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Figueiredo, que se trata da proposta através de emenda parlamentar da implantação de uma policlínica;

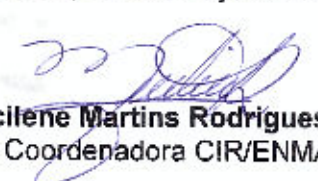
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.101/GM de 12 de junho de 2012, que estabelece, entre outros, os parâmetros de cobertura assistencial sejam estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO tratar-se de recurso de Emenda Parlamentar, do Deputado Marcos Rotta, Número da Proposta 91280416004/2016, Emenda 37230004, Funcional 10302201585350013 no valor de R\$ 799.839,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais);

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Construção de 01 (uma) Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica Municipal) no município de Presidente Figueiredo – AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro**, em Manaus, 29 de março de 2016.


Marcilene Martins Rodrigues
Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 002/2016 datada de 29 de março de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde